



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM

RESOLUÇÃO Nº 12/2015 – CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol CEAF/RN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Por motivo particular do árbitro **JOÃO HENRIQUE QUEIRÓS DA SILVA**, escalado para o jogo entre as Equipes MOSSORÓ F.C x VISÃO CELESTE E.C, válido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual SUB 19, 2015, **RESOLVO** substituí-lo pelo Árbitro **ALEX BATISTA DA SILVA**, que exercerá as funções de Assistente 1.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 15 de Julho de 2015.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente CEAF/FNF